

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **10/06/2025**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **LUCIANA DUARTE SOBRAL**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1^a Promotoria do Júri da Comarca de Aracaju/SE**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16/11/2010
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	18/01/2024 (ATO Nº 031/2024)
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Processos criminais que apuram crimes dolosos contra a vida. <u>Extrajudiciais:</u> não há.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidades? Substituição em férias ou afastamentos dos titulares (3^a PJ do Júri de Aracaju, 6^a PJ Criminal e 1^a PJ da Violência Doméstica de Aracaju). Qual o período/dias da semana? Foram designações para dias ou períodos específicos, sem dias fixos nas semanas, priorizando-se processos e audiências mais urgentes e envolvendo réus presos em caso de choques de pautas.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Rua João Mota Santos, nº 740, Casa 31, bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP 49001-400.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Esta Promotora de Justiça comparece à sede do MP semanalmente, estando em gabinete em dias em que não há audiência judicial ou plenário de Júri, os quais ocorrem no Fórum Gumersindo Bessa. Os atendimentos às vítimas diretas e indiretas dos crimes dolosos contra a vida são feitos de forma presencial na sede do MPSE. Em algumas ocasiões, quando a

	<p>Magistrada participa das audiências por videoconferência (principalmente nos dias seguintes a plenários que se estendem até a noite na véspera), esta Promotora de Justiça também participa das audiências por videoconferência.</p>
1.10 Exerce o Magistério	<p>Sim (X) Dados do Estabelecimento e carga horária: AGL Sistema de Ensino LTDA e não há carga horária fixa, de modo que os horários são ajustados sempre na semana anterior com a Coordenação do curso, de modo a não coincidir com a carga horária de trabalho da ora subscritora no MPSE e geralmente à noite e em finais de semana. Via de regra, esta Agente Ministerial ministra de 1 a 2 aulas por semana, algumas semanas não agendando aulas (vide GED 20.27.0113.0000093/2024-94).</p> <p>Não ()</p>
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	<p>Período de férias do último ano: em 2024, as últimas férias desta Promotora de Justiça foram em 18 a 27/11 e 02 a 11/12. Em 2025, ainda não gozou férias.</p> <p>Período de outros afastamentos do último ano: não houve.</p>

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

No particular, ressalte-se a necessidade de a Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: BRUNA BARRETO NUNES MENEZES (lotada nesta unidade apenas às segundas e sextas-feiras, consoante Portaria nº 2941/2024). Cargo: Técnico.</p> <p>Nome: SÍLVIA FERNANDA CARVALHO MENEZES. Cargo: Analista Processual</p> <p>Estagiária de pós-graduação: LETÍCIA MARIA ALVES NUNES.</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>(X) Satisfatória () Insuficiente</p> <p>Observações: a estrutura de apoio é satisfatória no momento, porém, com a recente modificação das atribuições desta Promotoria de Justiça, que passou a ser regional e receberá processos de crimes dolosos contra a vida da Comarca de Barra dos Coqueiros e de N. Sra. do Socorro, a equipe passará a ser insuficiente, tendo em vista que atualmente trabalha no limite para manter os prazos. Vale frisar que a quantidade de processos da unidade não é grande, mas a complexidade dos feitos é alta. Outro ponto que tem gerado preocupação é o vertiginoso aumento de inquéritos policiais distribuídos no ano de 2025, em decorrência de TAC firmado pela Promotoria do Controle Externo da capital com a Polícia Civil, o que tem sobre carregado a Técnica e gerado algumas perdas de prazos no MPJud, lotada nesta unidade apenas em dois dias por semana.</p>

2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações: nada a acrescentar.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7:00 às 14:00.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	7:00 às 14:00. Não há regulamentação e todas as pessoas que chegam na Promotoria são prontamente atendidas, pela Promotora de Justiça ou pela equipe de apoio, sendo marcados novos horários quando a questão não puder ser resolvida no momento.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	2 vezes por semana.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Há um livro de registro de atendimentos da Promotoria de Justiça. Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Há plenários de Júri designados para todas as segundas e quartas-feiras e audiências judiciais, para todas as terças e quintas-feiras da semana, na 5ª Vara Criminal do Tribunal do Júri de Aracaju, perante a qual atuam esta 1ª Promotoria do Júri e a 3ª Promotoria do Júri de Aracaju. A pauta é dividida entre as duas Promotoras de Justiça titular, de modo a reservar os dias necessários à preparação para os plenários de Júri, que não raro se estendem até a noite ou madrugada e duram mais de um dia.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Em casos mais complexos e relevantes, mediante consultas periódicas aos processos no sistema.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não se aplica.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria-Geral de Justi\xe7a, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos

	<input type="checkbox"/> Visitas a Pres\xedios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (X) outros equipamentos: Um aparelho celular institucional e 03 telefones fixos
2.15 Os Servidores est\xe3o aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não ()
2.16 A Promotoria, em sua atua\xe7ao, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxon\xf3micas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atua\xe7ao, est\xe1 cumprindo a senten\xea proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Bras\xedlia”¹	(X) Sim. Esta Promotoria vem atuando com rigor, no \xambito do controle externo difuso da atividade policial, nos inqu\xeritos instaurados em decorr\xeancia de morte por interven\xe7ao policial, os quais se inserem nas atribui\xe7oes desta unidade. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem atribui\xe7ao criminal espec\xf fica

2.18) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A eminent Promotora de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio, atualmente, é suficiente, no entanto, com a recente modificação das atribuições da Promotoria de Justiça, que passou a ser regional e receberá processos de crimes dolosos contra a vida das Comarcas de Barra dos Coqueiros e de Nossa Senhora do Socorro, “*a equipe passará a ser insuficiente, tendo em vista que atualmente trabalha no limite para manter os prazos*”.

A Dra. Luciana Duarte Sobral destacou ainda que a quantidade de processos da unidade não é grande, mas a complexidade dos feitos é alta, ressaltando que outro ponto de preocupação na gestão da unidade ministerial é o significativo aumento de inquéritos policiais distribuídos no ano de 2025, em decorrência de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela 3^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju especializada no Controle Externo da Atividade Policial com a Polícia Civil, “*o que tem sobre carregado a*

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Técnica e gerado algumas perdas de prazos no MPJud, lotada nesta unidade apenas em dois dias por semana”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral sobre lotação de servidores, o presente relatório será encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das medidas que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
5ª Vara Criminal de Aracaju.	41	0	414

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
5ª Vara Criminal de Aracaju	161	216	47

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
5ª Vara Criminal de Aracaju	171	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1370	1361	114,16

TABELA 06
(Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)

Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	25
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	33
3 – Ciência (920134)	708
4 – Manifestação (920198)	1.445
5 – Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
5.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	13
5.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	12
5.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	13
5.4 – Morte do Agente (920483, 920484)	6
6 – Recomendação (920068)	-
7 – Recurso	
7.1 – Razões (920213)	6
7.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	23
7.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
8 – Impedimento/Suspeição (920083)	-

9 – Audiências Judiciais (920062)	79
9.1 – Manifestação Oral (920198)	2
10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	18
11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	47
12 – Outros	233
TOTAL	2664

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

SIM.

Especificar: Atualmente, esta Promotoria de Justiça tem priorizado o acolhimento das vítimas diretas e indiretas dos crimes dolosos contra a vida, fazendo valer sua posição de centralidade e de sujeito de direito no processo penal, em consonância com as diretrizes da Resolução nº 243/2021 do CNMP. Para tanto, tem notificado essas vítimas para serem atendidas em gabinete pela Promotora de Justiça, onde são escutadas e lhe são ofertados os atendimentos disponíveis na COAVIT.

NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

SIM

NÃO. Inexiste ato desta Promotoria de Justiça regulamentando este fluxo de atendimento e acolhimento das vítimas, que é feito com base nas diretrizes da Resolução nº 243/2021 do CNMP.

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Há reflexos positivos dessa maior aproximação do Ministério P\xfablico com as vítimas, seja em benefício delas próprias, seja em benefício da persecução penal. Esses atendimentos propiciam, além do acolhimento, o angariamento de informações complementares importantes para o processo criminal, não tratadas no inquérito policial, a exemplo de fotografias, comprovantes de prejuízos sofridos, apontamento de possíveis outras testemunhas, outros documentos novos, importantes não apenas para as prova do(s) crime(s) em apuração, para a prova do prejuízo a ser fixado em sede de indenização mínima, nos termos do art. 387, IV, do CPP.

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta: **Há projetos em construção, porém ainda não implementados. A Promotora de Justiça titular iniciou tratativas com o Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Aracaju para tentar conjuntamente implementar nesta capital projeto iniciado na Comarca de Lagarto por esta Agente Ministerial, registrado junto à equipe de planejamento estratégico do MPSE como PROJETO LIAR, com as devidas adaptações às atribuições.**

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

() NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	Tratativas junto Controle Externo Atividade Policial	aoA 1 PJ do tribunal do júri prioriza a preservação dados direitos humanos das vítimas (diretas e indiretas) e de autores de crimes dolosos contra a vida, incluindo-se aí a pauta da preservação de direitos humanos, no âmbito do controle externo difuso da atividade policial, nos IPs que apuram mortes por intervenção policial, pauta que tem gerado desafios concretos desta unidade ministerial, atualmente em estreito contato com a Promotoria do Controle Externo Concentrado da Atividade Policial.
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta: n\x99o se aplica.

() SIM. Especificar por \x99rea de atribui\x93o:

() N\x99O. N\x99o se aplica, tendo em vista a aus\xeancia

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) H\x99 destaque para experi\xeancia inovadora (apenas pr\x99ticas n\x99o tradicionais de atua\x93o, como peti\x93o com tecnologias facilitadoras da exposi\x93o, formas de apresenta\x93o em audi\x93encia ou sess\x93o, uso de m\x99todos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\x93o de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) N\x99O

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\xeancia inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homic\x93io doloso, les\x93o corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latroc\x93nio). Possui atribui\x93o em casos de CVLI?

Resposta:

(X) SIM

() N\x99O

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justi\x93a com atua\x93o no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inqu\x93rito policial, com a devida remessa ao M\x99st\x99rio P\x9fablico no prazo legal?

Resposta: N\x99o se aplica.

() SIM. Especificar:

() N\x99O

4.2) OBSERVA\x93OES GERAIS SOBRE ATUA\x93O JUDICIAL

A eminent\x93e Promotora de Justi\x93a afirmou que possui linha de a\x93ao prioritária na Promotoria de Justi\x93a consistente no “*acolhimento das v\x99timas diretas e indiretas dos crimes dolosos contra a vida, fazendo valer sua posic\x93o de centralidade e de sujeito de direito no processo penal, em conson\u00e2ncia com as diretrizes da Resolu\u00e7\u00e3o n\u00b0 243/2021 do CNMP. Para tanto, tem notificado essas v\x99timas para serem atendidas em gabinete pela Promotora de Justi\x93a, onde s\u00e3o escutadas e lhe s\u00e3o ofertados os atendimentos dispon\x93veis na*

COAVIT". Contudo, não há regulamentação em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária.

A Dra. Luciana Duarte Sobral registrou como reflexo da atuação prioritária a “*maior aproximação do Ministério P\xfablico com as v\x\xedtimas, seja em benef\xficio delas pr\x\xfoprias, seja em benef\xficio da persecu\xe7\xf3o penal*”. Destacou que esses atendimentos propiciam, além do acolhimento, “*o angariamento de informa\xe7\xf5es complementares importantes para o processo criminal, n\x\xbao tratadas no inqu\xe9rito policial, a exemplo de fotografias, comprovantes de preju\xeds sofridos, apontamento de poss\xedveis outras testemunhas, outros documentos novos, importantes n\x\xbao apenas para as prova do(s) crime(s) em apura\xe7\xf3o, para a prova do preju\xedo a ser fixado em sede de indeniza\xe7\xf3o m\x\xadnima, nos termos do art. 387, IV, do CPP*”

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas, destinados ao alcance das prioridades escolhidas, a Promotora de Justiça informou que há “*projetos em constru\xe7\xf3o, p\x\xfbem ainda n\x\xbao implementados. A Promotora de Justi\xe7a titular iniciou tratativas com o Promotor de Justi\xe7a do Controle Externo da Atividade Policial de Aracaju para tentar conjuntamente implementar nesta capital projeto iniciado na Comarca de Lagarto por esta Agente Ministerial, registrado junto \x96 equipes de planejamento estrat\xf3gico do MPSE como PROJETO LIAR, com as devidas adapta\xe7\xf5es \x96 atribui\xe7\xf5es*

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério P\xfablico, com vistas a intensificar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse contexto, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	202220500798 202320500648 202220500825 202320500444 202220500825 201802024 20220500798	– Apelação Criminal – razões; – Denúncia – Ação Penal; – Correição Parcial Criminal – razões; – Parecer – manutenção de prisão preventiva; – Apelação Criminal – contrarrazões; – Arquivamento – Inquérito Policial; – Alegações Finais – Memoriais – Ação Penal.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 4.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	Prejudicado
Municípios de abrangência	Prejudicado
Início da designação	/ / Prejudicado
Fim da designação	/ / Prejudicado
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 06 peças do membro correacionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Eleitoral				
-----------	--	--	--	--

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR							
(Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomend ações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES						
(Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral
--

Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
Prejudicado	Prejudicado

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	Prejudicado

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
Prejudicado	Prejudicado

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO (a ser preenchido pela Corregedoria)

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

() Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

() NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			Não se aplica.

7.1) Observações Gerais – Sistemas – Promotoria de Justiça

A eminent Promotora de Justiça apresentou as seguintes informações:

Acerca da remessa de inquéritos policiais, considerando recente TAC firmado pela promotoria de justiça do controle externo da atividade policial e a polícia civil em Sergipe, pactuando a remessa e distribuição no SCPV do TJSE de TODOS os IPs instaurados há mais de 30 dias, com conclusão ou pedido de dilação de prazo, a movimentação da caixa de IPs (caixa verde), no MPJud, sofreu considerável alteração, aumentando a quantidade de procedimentos na caixa e, diante de limitações do nosso sistema interno, dificultando o controle de prazos nesses procedimentos. Nesse ponto, destaca-se que, em que pese as melhorias operadas no MPJud, os controles de prazos ainda precisam ser feitos de um a um procedimento, o que se torna cada vez mais difícil diante do aumento da quantidade de IPs em caixa.

O MPJud, na caixa verde, no formato atual, não nos possibilita alguma(s) ferramenta(s) que notifique(m) a chegada de qualquer documento novo no inquérito, por exemplo, ou até mesmo alguma documentação cuja apreciação seja mais urgente.

Isso implica ter que olhar e materializar todos eles periodicamente, mesmo dentro do prazo, o que é inviável diante do cenário.

Ademais, cumpre registrar que, por vezes, a intercomunicação dos sistemas TJ e MPJUD tem falha no tocante à colocação de tarja de Réu Preso (RP), nos inquéritos, o que pode ocasionar perda de prazo e prejuízos à persecução criminal.

7.2) Observações Gerais – Sistemas – Corregedoria Geral

O sistema MPJUD funciona como um “espelhamento” da tramitação dos processos do sistema do TJSE e, para que isso aconteça, há atualização periódica da movimentação processual, podendo surgir diferença de minutos ou horas para constar no sistema do Ministério Público. Desse modo, a tarja Réu Preso (RP) pode ter essa diferença de tempo. Eventuais atrasos na atualização que ultrapassem um dia ou a sua ausência devem ser imediatamente comunicadas a esta unidade gestora do MPJUD para verificação junto ao TJSE.

Em relação ao controle da comunicação entre MPSE e autoridade policial no cumprimento de diligências nos inquéritos policiais, a Comissão do MPJUD apresentou solução que foi, inicialmente, negada pelo TJSE, no entanto, permanecem as discussões sobre o assunto entre a referida Comissão e os Promotores de Justiça atuantes na temática.

8) VISITAS

- 8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POL\xcdCIA** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.2 VISITAS A PRES\xcdDIOS** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIAN\xcdAS E ADOLESCENTES EM SITUA\xcdO DE RISCO** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.5 VISITAS A INSTITUI\xcdOES DE LONGA PERMAN\xcdNCIA DE IDOSOS** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECU\xcdAO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** () Sim () Não (X) Sem atribuição
- 8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** () Sim (X) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PR\xcdMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia **16 de janeiro de 2025**, aprovou por unanimidade **ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL** da Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, conforme Procedimento de **Proposição de Elogio nº 008/2024**, na forma da Resolução nº 015/2023 – CPJ, com o seguinte teor: “*O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deliberou pela anotação de elogio em ficha funcional da Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, em razão da atuação primorosa nas atividades do Grupo de Trabalho (GT) intitulado ‘GT – para a formulação do Manual de Atuação do Ministério P\xfablico no Controle Externo da Atividade Policial’, desenvolvidas com dedicação, competência e zelo, características merecedoras de registro nos seus assentamentos funcionais*” (vide GED 20.27.0010.0000304/2025-13).

Esta Promotora de Justiça, no último ano, além de diversos cursos promovidos pela ESMP/SE (registrados no banco de horas próprio da instituição), participou também do **VII Encontro Nacional do Ministério P\xfablico no Tribunal do J\xfdri**, realizado na sede do MPDFT, em Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, promovido pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico do CNMP, e do **CONGRESSO NACIONAL DO J\xfdRI: ESTRAT\xcdGIAS E DESAFIOS**, realizado nos dias 19 a 21 de março de 2025, na sede do MP/RS – Ministério P\xfablico do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

10) AVALIA\xcdO QUALITATIVA DA ATUA\xcdO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exerc\xcdcio da fun\xcdo pedag\xcdgica da cidadania: ² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões,	(X) Sim () Não Especificar: No último ano, esta Promotora de Justiça participou de palestras, debates e J\xfdris simulados em universidades e faculdades de direito, sempre tratando da temática do Tribunal do J\xfdri e conscientizado estudantes e a

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?		sociedade em geral acerca do papel democrático essencial do Tribunal do Júri, a exemplo de eventos ocorridos na FANESE e da ESTÁCIO DE SÁ, conforme certificados em anexos.
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	Especificar: Existe um diálogo constante entre esta Promotoria de Justiça e o DHPP e demais unidades policiais e de perícia que atuam na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida, com vistas a aprimorar essa persecução. Como esclarecido em item anterior deste relatório, foram iniciadas conversas com o promotor de justiça do controle externo da atividade policial, na tentativa de implementar projeto que documente esse diálogo interinstitucional, por meio da adaptação do antigo PROJETO LIAR da Comarca de Lagarto à realizada do Júri e do controle externo difuso exercido por esta Promotoria de Justiça.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Especificar: não se aplica.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	Especificar: processos de casos complexos que tramitam ou tramitaram nesta Promotoria de Justiça, a exemplo dos

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

		casos de homicídios praticados por torcidas organizadas, o homicídio do estudante de Direito da UNIT, o homicídio dos pastores evangélicos do Bairro Santa Maria, entre outros.
--	--	--

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: **Dentro das atribuições exercidas, acredita-se que há impactos positivos decorrentes da atuação no Tribunal do Júri, seja para as vítimas diretas e indiretas, seja para a sociedade como um todo.**

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

(X) Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Prejudicado	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Prejudicado	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Prejudicado	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

O Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, através da Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro

(inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério P\xfablico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração P\xfablica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste cenário, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério P\xfablico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério P\xfablico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

O Plano Geral Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe, estabelece, na área de Segurança P\xfablica, um conjunto de ações para efetivação das políticas públicas na temática e a melhoria da atuação ministerial e consequente resposta à sociedade. Das ações estabelecidas, relacionam-se com as atribuições da Promotoria do J\xfurai, as seguintes: 7. *Atuação integrada para priorização da persecução penal de crimes violentos letais*

intencionais e de investigações e ações penais que envolvam letalidade ou vitimização policial; 16. Enfrentar a criminalidade – intensificar a apuração de mortes decorrentes de intervenção policial.

A eminent Promotora de Justiça indicou no item 4.1.5 desenvolver atividades alinhadas ao Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe, na \x96rea de Direitos Humanos, informando que “prioriza a preservação dos direitos humanos das vítimas (diretas e indiretas) e de autores de crimes dolosos contra a vida, incluindo-se aí a pauta da preservação de direitos humanos, no âmbito do controle externo difuso da atividade policial, nos IPs que apuram mortes por intervenção policial, pauta que tem gerado desafios concretos desta unidade ministerial, atualmente em estreito contato com a Promotoria do Controle Externo Concentrado da Atividade Policial”.

No item referente à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça afirmou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.7, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 1^a Promotoria de Justiça do Tribunal do J\xfcri de Aracaju.

Em relação ao exercício da função pedagógica de cidadania (item 10.1), a Dra. Luciana Duarte Sobral registrou que, no último ano, participou de palestras, debates e J\xfrios simulados em universidades e faculdades de direito, sempre tratando da temática do Tribunal do J\xfcri e conscientizado estudantes e a sociedade em geral acerca do papel democrático essencial do Tribunal do J\xfcri, a exemplo de eventos ocorridos na FANESE e na Estácio de Sá.

Destacou também o permanente diálogo interinstitucional entre a Promotoria de Justiça e o DHPP e demais unidades policiais e de perícia que atuam na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida, com vistas a aprimorar essa persecução, encontrando-se em fase de elaboração projeto sobre essa temática em conjunto com a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada no controle externo da atividade policial (subitem 10.2).

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações:

Esta Promotoria de Justiça tem enfrentado dificuldades em plenário de Júri com a ausência de gravações oficiais dos debates entre as partes, Acusação e Defesa, seja para fins de se proteger de ataques e abusos de advogados, infelizmente comuns no Júri, seja para fins de viabilizar argumentações recursais no Tribunal de Justiça. Atualmente, o Poder Judiciário nem sempre grava os debates em plenário, alegando tratar-se de discricionariedade do Juiz, e o próprio MP não dispõe de equipamento próprio para tal. Nesse sentido, esta Agente Ministerial enviou o GED 20.27.0113.0000215/2024-98 ao PGJ e aguarda posicionamento.

Outra preocupação desta Promotoria de Justiça é com a alteração recente da competência das Varas do Júri da capital (e consequentemente das atribuições ministeriais respectivas), que passaram a ser Varas regionais e receberão os processos criminais de crimes dolosos contra a vida de N. Sra. do Socorro e Barra dos Coqueiros. A demanda processual aumentará consideravelmente e até o momento o MPSE não sinalizou nenhuma medida de reforço das equipes.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, ressalte-se a necessidade de a eminente Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

Lado outro, verificou-se na presente Correição Ordinária, que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\xfablico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), observou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 1^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO.**

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), constatou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO.**

Quanto à avaliação qualitativa, a eminente Promotora de Justiça asseverou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.7, destacando a participação em palestras, debates e júris simulados em universidades e faculdades de direito, o diálogo direto existente com diversas Autoridades Policiais, bem como informou a atuação em casos complexos e de repercussão social (subitem 10.7), considerando as atribuições da 1^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO.**

Na avaliação do Planejamento Estratégico, a Promotora de Justiça indicou ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE, relacionadas às áreas de atuação “Direitos Humanos”. Conceito: **ÓTIMO.**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da eminente Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério P\xfablico, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério P\xfablico de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

**Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**